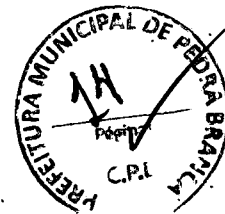


Cartório Morais Correia

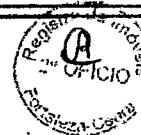
P



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ



TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo nº 676 - PABX: (85) 3464.5900 - Fax: (85) 3464.5919

Bairro: Centro - Fortaleza - Ceará

CNPJ: 06.573.000/0001-67

E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

LIVRO: 461 FLS.: 118

Escritura Pública de doação, entre partes, como Outorgantes Doadores, **GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA** e seu marido, **JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA** e como Outorgada Donatária, **DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA**, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos dezessete (17) dia do mês de julho, do ano dois mil e doze (2012), nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao Cartório, sito na Rua Major Facundo, nº 676, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes Doadores, **GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileira, funcionária pública federal, RG Nº 2003009010713 SSPDC-CE, CPF Nº 203.404.943-87, e seu marido, **JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, RG Nº 776753-84 SSP-CE, CPF Nº 107.911.834-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcos Macedo, nº 100 – Aptº 502 – Aldeota; e, de outro lado, como Outorgada Donatária, **DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, bancária, RG Nº 95002142828 SSP-CE, CPF Nº 102.444.253-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em data posterior à vigência da lei 6.515/77, com o Sr. **VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, metalúrgico, RG Nº 91002402401 SSP-CE, CPF Nº 093.195.063-53, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2217, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Jaguaribe – Ce, no Registro Auxiliar (Livro 3), residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 1569 – Meireles; os presentes reconhecidos pelas identidades apresentadas, como os próprios de que trato, de cujas capacidades jurídicas dou fé. E pelos outorgantes doadores referidos me foi dito, sob as penas da lei, o seguinte: (I) que a justo título e aquisição legal, são senhores e legítimos possuidores, livre de ônus ou impostos, de 50% da casa residencial, com frente para a Rua Sousa Girão, nº 312, situado nesta Capital, bairro de Fátima, com área construída de 216,78m², encravada em terreno constituído pelo lote 18 da quadra 23 do loteamento Parque Trindade, medindo 11,00m de frente por 43,00m de fundos, cujos limites e confrontações são os constantes da matrícula nº 84261 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital. Adquirida na conformidade do R.05/84261 do referido Cartório de Registro de Imóveis; (II) que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, os outorgantes doadores resolvem doar o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, como de fato ora doado tem à outorgada donatária, sua irmã e cunhada, acima nomeada e qualificada, e desde já, cedem e transferem, como de fato ora cedido e transferido tem à mesma outorgada donatária, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre aludido imóvel ora doado exerciam, para que possa a mesma, dele usar, gozar e livremente dispor, como dela que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se a fazerem a presente doação sempre boa, firme e valiosa; (III) que, exclusivamente para efeito de tributação estimam o imóvel ora doado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (IV) que a doação ora efetivada é da parte disponível dos outorgantes



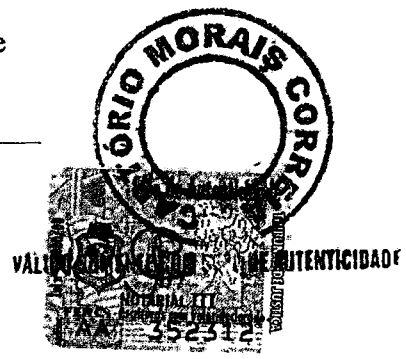


doadores, razão pela qual o seu valor não deverá ser levado à colação; (V) Ficando a outorgada donatária com a totalidade do imóvel anteriormente descrito. Pelos outorgados donatários me foram dito que aceitam esta escritura em seus expressos termos. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Os devidos Impostos de Transmissão foram recolhidos à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no valor total de R\$ 2.000,00, conforme Guias de ITCD nºs 57292 e 57295 – DAE'S nºs 201225001747801 e 201225001747992, pagas em 23.05.2012, e guias devidamente emitidas em 12.06.2012, conforme Lei Estadual nº 13.417 de 30.12.2003. Avaliação do Imóvel realizado pela SEFAZ-CE: R\$ 100.000,00 – Nº de inscrição na PMF: 049.590-5. **CERTIDÕES NEGATIVAS DOS FISCOS**: 1) Prefeitura Municipal de Fortaleza – Secretaria de Finanças – Certidão expedida com base na IN-SEFIN n.º 03, de 08 de outubro de 2003, validade 90 dias, emitida em 16.07.2012, de N.º 2012/175200, referente ao imóvel objeto desta escritura; 2) Governo do Estado do Ceará – Procuradoria Geral do Estado – Certidões de Débitos Estaduais – VIA INTERNET – de N.ºs 201222471668 e 201222471676, emitidas em 16.07.2012, válidas até 14.09.2012, em nome dos outorgantes doadores, GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA e JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, respectivamente; 3) Certidões Conjuntas Negativas – Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil – CERTIDÕES CONJUNTAS NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – Certidões emitidas com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02.05.2007 – emitidas em 16.07.2012 e 08.02.2012 – válidas até 12.01.2013 e 06.08.2012 – Códigos de Controle das Certidões: AAFE.43FA.A52A.BC8E e FA0D.5798.396D.CFB4, em nome dos outorgantes doadores, GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA e JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, respectivamente. **CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS**: Negativa de ônus, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, referente ao imóvel objeto desta escritura, datada de 10.07.2012. **DECLARAÇÕES**: (1) Declaram os outorgantes doadores, o que fazem sob pena de responsabilidade civil e penal, da inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel; (2) Declaram os outorgantes doadores, que além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, na conformidade do artigo 548 e 549 do Código Civil Brasileiro; (3) Na conformidade do artigo 215, parágrafo 1º, inciso V do Código Civil Brasileiro vigente, foram cumpridas as exigências fiscais e legais inerentes a legitimidade do presente ato; (4) Declaram as partes que a tabeliã cientificou sobre a possibilidade de obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme preceituado no artigo 1º, I da Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça datada de 15 de março de 2012; (5) Foi emitida a DOI. E de como assim disseram e outorgaram, e pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Eu, Rita de Freitas Alcântara, escrevente a escrevi. Subscribo e assino. (ass) Ângela Maria Araújo Moraes Correia – Tabeliã. ASSINATURAS: GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA. JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA. DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA. Traslada hoje, Fortaleza, 17 de julho de 2012. Eu, Angela Maria Araújo Moraes Correia, digitei o presente traslado. Eu, Rita de Freitas Alcântara, o conferi. E eu, ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA – TABELIÃ, subscribo e assino em público e raso do que uso.

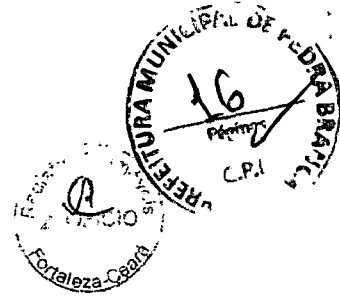
Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original
Data 17/07/12
Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/97	
Emolumentos : R\$	<u>1.308,56</u>
FERMOJU : R\$	<u>68,93</u>
FERC : R\$	<u>16,25</u>
SELO :	<u>AA 353312</u>
VIA(S) :	

Em Testemunho R da verdade
Rita de Freitas Alcântara
RITA DE FREITAS ALCÂNTARA
ESCREVENTE



**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
FORTALEZA-CE
17 DE JULHO DE 2012
LIVRO: 461 FLS: 118**



Protocolo nº 238669, Livro I - CE
Matricula nº 84261
Registro nº 07
Averbação nº —
Fortaleza/CE, 21 / 11 / 2012

Amanda Modesto Praciano
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Titular / Substituto
Amanda Modesto Praciano
Escrevente

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com a Original
Data: 21 / 11 / 2012
Assinatura: _____

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiúza - Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

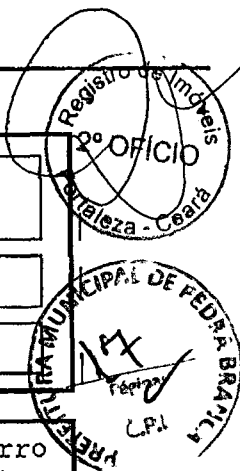
84261

Data 07/04/2011

Ficha 1

Rubrica

Ana Teresa



IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, na Rua Sousa Girão, bairro de Fátima, constituído pelo lote 18 da quadra 23 do loteamento Parque Trindade, medindo 11,00m de frente por 43,00m de fundos e extremando: ao NORTE (lado esquerdo), com o imóvel de nº 302 da Rua Sousa Girão, antes lote 19; ao SUL (lado direito), com o imóvel de nº 320 da Rua Sousa Girão, antes lote 17; ao LESTE (frente), com a Rua Sousa Girão, e ao OESTE (fundos), com o imóvel de nº 741 da Av. Aguanambi.

PRÓPRIETÁRIOS - JOSÉ LAÉRCIO ANDRADE, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.323.413-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6.515/77, com MARIA ELZE DE ALENCAR ANDRADE, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/ME sob o nº 168.408.873-91, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 1569, bairro Aldeota.

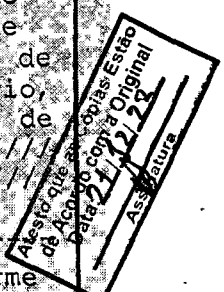
REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 44.243, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta Capital.

AV.01/84261 - QUALIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que a qualificação dos proprietários foi atualizada acima, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 21/03/2011 sob o nº 224627. Fortaleza, 07 de abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Aluísio Ribeiro Batista*, conferi.
Subscrevo, *Margarete Moreira Maciel* oficial/substituto.

AV.02/84261/- ATUALIZAÇÃO / LIMITES - Procede-se a esta averbação, para constar que a descrição e os limites do imóvel objeto da presente matrícula, foram atualizados acima, conforme requerimento, e Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINE, datada de 04 de junho de 2010, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 21/03/2011 sob o nº 224627. Fortaleza, 07 de abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Aluísio Ribeiro Batista*, conferi.
Subscrevo, *Margarete Moreira Maciel* oficial/substituto.

AV.03/84261 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento, Certidão de Averbação de Construção da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nº 2011/9684, emitida em 11/01/2011, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 21/03/2011 sob o nº 224627, para constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial, com frente para a Rua Sousa Girão, nº 312, com área construída de 216,78m², inscrita na PME sob o nº 049.590-5. Fortaleza, 07 de abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Aluísio Ribeiro Batista*, conferi.
Subscrevo, *Margarete Moreira Maciel* oficial/substituto.

AV.04/84261/ - ÓBITO - Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha, datado de 17 de outubro de 2003 e Adendo ao Formal de Partilha, datado de 18 de novembro de 2003, prenotados em 21/03/2011 sob nº 224627, extraídos dos autos do Processo nº 2002.02.03435-6 (038/2002), que tramitaram na Secretaria da 5ª





Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 84261	Ficha 1
---	--------------------	------------



Vara de Sucessões desta Capital, assinados pelo Dr. Francisco Gomes de Moura, Juiz de Direito, para constar que a proprietária Maria Elze de Alencar Andrade, faleceu em 09 de fevereiro de 1990. Fortaleza, 07 de abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi.
Subscrevo, Almeida Ribeiro Batista oficial/substituto.

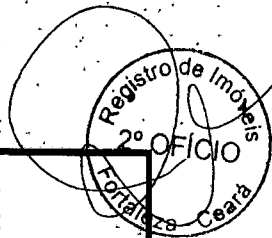
R.05/84261 - FORMAL DE PARTILHA - Conforme Formal de Partilha e Adendo, referidos na AV.04, extraídos dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Elze de Alencar Andrade, já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), foi partilhado na seguinte proporção: 50% a DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.444.253-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens após o advento da Lei 6.515/77, com VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, metalúrgica de controle de qualidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.195.063-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 1569, Bairro Aldeota, e 50% a GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, funcionária pública federal, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.404.943-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77, com JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.911.834-91, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Marcos Macedo, nº 100, aptº 502, Aldeota. Fortaleza, 07 de abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi.
Subscrevo, Almeida Ribeiro Batista oficial/substituto.

AV.06/84261 - PUBLICIDADE DO PACTO - Procede-se a esta averbação, para constar que o pacto antenupcial do casal Daisy Maria Andrade Oliveira e Vicente Alves de Oliveira, encontra-se devidamente registrado no Livro 3-Auxiliar sob o nº 2217, do Cartório do 2º Ofício de Jaguaribe-Ce. Fortaleza, 07 de abril de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Almeida Ribeiro Batista, conferi.
Subscrevo, Almeida Ribeiro Batista oficial/substituto.

R.05/84261 - DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 17 de julho de 2012, lavrada no Cartório Moraes Correia, Ofício de Notas - 2º RTD, desta Capital, no livro 461, às fls.118, prenotada em 07/11/2012 sob o nº 238669, dos proprietários, Gracy Maria Andrade de Oliveira e seu marido José Gilberto de Oliveira, já qualificados, DOARAM a parte que possuíam no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50%, a DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA, e seu marido, VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); declaram os doadores que a referida doação é da parte disponível, razão pela qual o seu valor não deverá ser levado à colação, e que possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, na conformidade dos Arts. 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. Fortaleza, 21 de Novembro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Amândia Medeiros Rocio, conferi.
Subscrevo, Amândia Medeiros Rocio oficial/substituto.

Atesto que as Copias Estivam de Acordo com a Original
Data: 11/04/2012
Escritura

EM BRANCO



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	MATRICULA 84261	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

Continuação da certidão da matrícula nº 84261, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato R07, datado de 21/11/2012.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:05 h 22/12/2022. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:05 h 22/12/2022.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 84261.
Fortaleza, 22/12/2022.
Comissão Técnica de Leilões
Titular/Substituto(s)/Escriturante(s)
- Ana Teresa Araújo Meilo Fleza
- Marcos Klein Antunes
- Alcynara Sândes Souza
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa Delant
- Antonia Mayone Vieira da Silva
- Fernanda Jamille da Silva Carneiro
- Iara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Morais da Costa
- Keylla Maria Ribeiro Nogueira
- Talita Araújo Caputo
- Thais Maciel Monteiro
- Vanessa Farias de Souza

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº ATEND.: 20221221000134
TOTAL EMOL.: 32,78
TOTAL FERMOJUI.: 1,61
TOTAL SELO.: 9,01
TOTAL FAADER.: 1,64
TOTAL FRENTEP.: 1,63
VALOR TOTAL.: 46,68
Detalhamento da cobrança: Pagam dos códigos de multa e emolumentos e devidos: 2019, 7020.
CERTIDÃO VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR DUPLAS, CONFORME PRECEITO DO ART. 601, E POR DUPLAS, CONFORME S. 4º, INCISO XXV, ART. 915 DO DOCUMENTO 08/2014-CEJURGE.
Cópia para entrega das cópias ao Tribunal de Justiça do Ceará e de todas as demais, conforme art. 2º, § 2º da Resolução do Conselho Superior do T.J. CE nº 05/2016.

PROVER AUTENTICIDADE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
CORRELA A MATRÍCULA DO
REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 84261
DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
FORTALEZA - CEARÁ

AAS062008-0209

Atesto que as Cópias Estão de Acordo com o Original
Data 22/12/2022
Ass: [Assinatura]

5



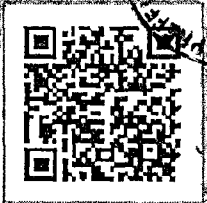
2

CARTELA MUNICIPAL DE PEDRAZINHA - C.P.C. 19

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Distribuição/Microfilmagem
Nº AAB249476-EB09 AAB249477-B509



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 03
Procuração/Escritura sem Valor Declarado
Nº AAB141121-A9N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

*1º Ofício de Notas e Protestos
Maria Virginia dos Santos
CTPS 92805 - Escoveira - Fortaleza*

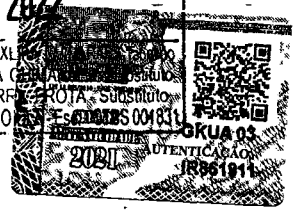
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Evento Atendimento:	20191220000406
Total Emolumentos:	R\$ 40,49
Total Selo:	R\$ 6,69
Total Fermojur:	R\$ 2,04
Total FISS:	R\$ 2,02
Total FAADEP:	R\$ 2,02
Total FRMP:	R\$ 2,02
Valor Total:	R\$ 57,89
Base de Cálculo / Atos Com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 002003 / 005023	

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dumont, 2577 - Fone: 3462.6400
VALDO SOBRINHO CONSELHEIRO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,67 - Fermojur: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMP: 0,16

21 DEZ 2022

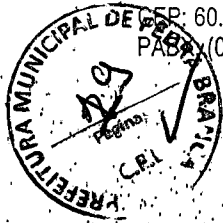
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GOMES
WERBSTER BEZERRA
FERNANDA RIBEIRO LOPES



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE FORTALEZA – CEARÁ

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
Av. Santos Dumont, 2677 - Aldeota
CEP: 60.150.165 Fortaleza - Ceará - Brasil
PABX: (085) 3462-6400. FAX: (085) 3462-6438

LIVRO 579-A
FOLHA 195



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM, DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA.

SAIBAM que o presente instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (20/12/2019), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu, como outorgante, em meu cartório, **DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 22/09/1955, casada, aposentada, portadora da CNH nº 02745048870 - DETRAN-CE, expedida em 13/03/2018, CPF nº 102.444.253-53, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Bruno, nº 1569, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. **ENTÃO**, pela outorgante, que se identificou perante mim, com os documentos públicos de sua cédula de identificação e CPF, à força de cujos documentos dou fé de ser a própria, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador; **VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 27/11/1954, casado, representante comercial, portador da CNH nº 01497058901 - DETRAN-CE, expedida em 23/09/2015, CPF nº 093.195.063-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, nº 1569, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, a quem concede os seguintes **PODERES**: especiais para gerir e administrar o seguinte imóvel: **Rua Souza Girão, nº 312, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE**. Podendo para tanto, contratar, alterar, aditar e reiniciar contratos de locações; escolher inquilinos e fiadores, vistoriar o imóvel; fazer publicar anúncios e notícias, receber aluguéis e passar os respectivos, receber periodicamente os saldos existentes em favor da proprietária, fazer executar e cumprir integralmente as cláusulas contratuais, receber e entregar as chaves do imóvel, pagar impostos e taxas devidos; fazer todos os lançamentos de débito e créditos em conta corrente; realizar os reajustes legais do aluguel; ordenar toda e qualquer obra que se torne indispensável a conservação, a limpeza ou segurança do imóvel; representar a proprietária em qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal como também perante as autarquias; Cia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; Cia de Eletricidade do Ceará - ENEL; com fim específico de assinar guias para Registro de Notas Promissórias, desde que tais títulos sejam oriundos de dívidas de locatários ou seus fiadores e decorrente do contrato de locação; usar de toda e qualquer ação ou recursos judiciais em defesa dos direitos e interesse da outorgante, bem como, contratar advogado com poderes da cláusula ad-judicia um profissional habilitado de sua exclusiva escolha, outorgar ao advogado assim constituído amplos poderes para propor ação de despejo e qualquer outro procedimento judicial, requerendo citações, notificações, cientificações, bem como transigir, confessar, prestar compromisso, receber e dar quitação, desistir, fazer acordos, praticar enfim todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer. O presente mandato será válido por tempo indeterminado.** Realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade, através do site: <http://www.indisponibilidade.org.br>, em nome do outorgante, resultando **NEGATIVA** (código hash: d90d.f6a0.0056.5395.31f6.adb6.fdd0.31b7.756c.1fec. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, assinando-o. (aa) **DAISY MARIA ANDRADE OLIVEIRA. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES**. Traslada hoje, Fortaleza, 20/12/2019. Está conforme. Dou fé. Emolumentos: R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos); Selos: R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos); Fermoju: R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos); ISS: R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos); FAADEP: R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos); FRMP: R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) - Valor Total: R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Eu, **Maria Chirlene dos Santos** - CTPS 92606), a digitei e conferi. E, eu, Carlos Roberto Teixeira Guimarães, Tabelião, a subscrevo.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*Válido somente com selo de autenticidade

1º Ofício de Notas e Protestos Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400 VÁLIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce. Emol: 1,67 Fermoju: 0,07 - Selos: FAADEP/FRMP: 0,16
	21 DEZ 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto FERNANDA RIBEIRO LOIOLA - Esc. - CTPS 00103	SELO DE AUTENTICIDADE LGHM 03 2020 AUTENTICAÇÃO 1912